



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'JOS', and 'J.M. 11/11/18']

ATA n.º16

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto, no Auditório das instalações da sede da União de Freguesias, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião pública da Junta, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luís Daniel Martins Murilhas.-----

O Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, não compareceu em virtude de se encontrar de férias.

Carlos Raposinho, Presidente da Junta, cumprimentou os presentes e apresentou o Executivo e de imediato leu uma recomendação relativa à recuperação da Ponte Pedonal da Recosta, a qual foi aprovada.-----

De seguida deu a palavra ao público presente:-----

1ª Intervenção – Domingos Fernandes, informou que existem contentores mal localizados em frente à REPSOL e também que o extractor do Supermercado Modelo Bom Dia, está mal colocado porque deita detritos para o chão.

Resposta do Presidente – *Vamos informar a Câmara Municipal.* -----

2ª Intervenção – Valter Viriato Freixial fala da insegurança em cima dos passeios na rua Afonso de Albuquerque em Santo André e pede a colocação de pins.

Resposta do Presidente – *Já se informou a Câmara Municipal mas vamos voltar a fazê-lo.*-----

Entrou-se de seguida na Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata 15/2018

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: **Aprovada por unanimidade**

Após leitura da ata nº 15 foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Proposta 2- Doação de Obra Artística

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: **Aprovada por unanimidade**

Foram doadas pelo artista Rotiv (Vitor Manuel de Oliveira Gonçalves) duas obras artísticas certificadas, as quais se encontram protegidas pelo código do direito de autor e lei 16/2008 e



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

que deverão ser expostas nas instalações da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, após aprovação da Assembleia de Freguesia.

Proposta 3- Doação de bens (material Informático)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A empresa Agencia Abreu, com o NIF 500829993, doou à União das Freguesias, um conjunto de material informático conforme listagem anexa, em relação aos quais constatou-se que os mesmos podem ser utilizados para substituir material informático obsoleto ou proporcionar melhores condições de acesso às tecnologias, relativamente aos projetos existentes, nomeadamente, Projeto EMOJI-E6G e Projeto Estrela Polar;

O conjunto de material informático doado, fará parte integrante do imobilizado da União de freguesias após aprovação da Assembleia de Freguesia.

Proposta 4 - Doação de bens (material Escolar)

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

A empresa Pingo Doce, SA, com o NIF 500829993, doou um conjunto de artigos descritos na listagem em anexo, os quais podem ser distribuídos aos alunos das escolas do ensino básico da União das Freguesias, projeto EMOJI-E6G e Projeto Estrela Polar;

Os bens doados não são considerados no inventário da União de Freguesias, uma vez que não são detidos para venda, não integram o processo de produção e na forma de materiais consumíveis não incorporam o processo de desenvolvimento de atividades e prestação de serviço da União de Freguesias.

Face ao supra exposto, os bens doados não cumprem os requisitos de inventário e consequentemente não se verifica a obrigatoriedade prevista na al. a) do nº 2 do art. 9º do anexo I da Lei 75/2013, de 12/09.

Proposta 5- Errata da ata nº3 de 7 de Fevereiro de 2018

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Tendo sido detetado um erro aquando da elaboração da ata nº3 de 7 de Fevereiro p.p. na proposta nº19, foi proposta a aprovação de uma errata no sentido de refazer o mesmo. Assim, onde se lê:

“No âmbito da iniciativa de atletismo “Torneio Nacional Marchador Jovem Ana Cabecinha”,



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

levada a cabo pelo Grupo Desportivo da Verderena, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 250€, bem como a atribuição do apoio relativo ao aniversário no valor de 150€"

Deverá ler-se:

"No âmbito da iniciativa de atletismo "Torneio Nacional Marchador Jovem Ana Cabecinha", levada a cabo pelo Grupo Desportivo da Verderena, foi aprovada a atribuição de um apoio no valor de 250€".

Proposta 6- Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs 3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezoito horas e trinta minutos. ----

O Presidente *Paulo António Augusto da Silva*

O Secretário *João Agostinho Henriques*

O Tesoureiro *Mano Manuel Lima Aguiar*

O Vogal *Andreia Filipa Damascos 2015*

O Vogal *Andreia Filipa Damascos*

O Vogal *Fernando*